

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024 DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, ELIANE DA SILVA MELO, ocupante do Cargo de Tesoureira, mat. 021, 01 (uma diária completa) + 1/2 (meia diária) + 1/2 (meia diária), totalizando 02 (duas diárias) para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, nos dias 09, 10 e 12 de abril de 2018, cuja saída está programada para 06h00 do dia 09 com retorno previsto às 19h00 do dia 10 do corrente mês, onde será utilizada 1 1/2 (uma diária e meia), e no dia 12 de abril com saída programada para 06h00 e retorno previsto para às 19h00 do mesmo dia, onde será utilizada 1/2 (meia) diária para custear despesas com transporte e alimentação. O objetivo se dá pelo fato desta Edilidade ter assinado um convênio junto ao Governo do RN, para emissão de carteiras de identidade, e para tanto, serão realizados nas datas acima mencionadas, um treinamento no ITEP/RN, que tem como propósito, capacitar os funcionários indicados para coletar as digitais e documentações, bem como, na FECAM/RN.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente a 02 (duas diárias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 68EBAC7B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025 DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, FERNANDA RIZIA FERNANDES ROCHA, ocupante do Cargo de Diretora Financeira, mat. 024, 01 (uma diária completa) + 1/2 (meia diária) + 1/2 (meia diária), totalizando 02 (duas diárias) para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, nos dias 09, 10 e 12 de abril de 2018, cuja saída está programada para 06h00 do dia 09 com retorno previsto às 19h00 do dia 10 do corrente mês, onde será utilizada 1 1/2 (uma diária e meia), e no dia 12 de abril com saída programada para 06h00 e retorno previsto para às 19h00 do mesmo dia, onde será utilizada 1/2 (meia) diária para custear despesas com transporte e alimentação. O objetivo se dá pelo fato desta Edilidade ter assinado um convênio junto ao Governo do RN, para emissão de carteiras de identidade, e para tanto, serão realizados nas datas acima mencionadas, um treinamento no ITEP/RN, que tem como propósito, capacitar os funcionários indicados para coletar as digitais e documentações, bem como, na FECAM/RN.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente a 02 (duas diárias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 3FCA9CE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 006-2018**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento

Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, o funcionário JOÃO MARCOS SOUTO DE MOURA, portador do RG nº 002.888.447 SSP-RN; CPF nº 084.462.864-67, para a execução do serviço de emissão de Carteira de Identidades, decorrente do Contrato nº 002/2018, celebrado entre o ITEP e a FECAM/RN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciências. Publique-se, Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 28 de Março de 2018.

Ruidenberg Ferreira Souto Filho  
Presidente da CMAB  
Administração 2017-2018

**Publicado por:**  
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 5ACB4AA3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 007-2018**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, a funcionária IARA CLARA SILVA DOS SANTOS, portadora do RG nº 002.620.513 SSP-RN; CPF nº 087.088.694-05, para a execução do serviço de emissão de Carteira de Identidades, decorrente do Contrato nº 002/2018, celebrado entre o ITEP e a FECAM/RN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciências. Publique-se, Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 28 de Março de 2018.

Ruidenberg Ferreira Souto Filho  
Presidente da CMAB  
Administração 2017-2018

**Publicado por:**  
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 6D08A31F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 034/2018 – ATO DE PESSOAL**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor PEDRO FELINTO NUNES, CPF: 140.857.634-15, RG: 313223, CRC nº RN 004006/0-9 do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSOR CONTÁBIL do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 05 de abril de 2018.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 59DF4F0C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 035/2018 – ATO DE PESSOAL**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora MARIA MARGARIDA GUSMÃO FERRAZ DE ARAÚJO, CPF: 371.320.914-68, OAB/RN 320-A do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO I do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 05 de abril de 2018.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 5C73BE74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 015, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), de uma viagem à cidade de Caicó/RN, no dia 10 de abril de 2018, ao Servidor Gilson Medeiros Cortez – motorista, com o objetivo de realizar a revisão de veículo – tipo Fiat Strada Working CD de placa QGI 4640, pertencente a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, tendo em vista que o mesmo atingiu os 10000 Km(dez mil km), exigido para a última revisão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 06 de abril de 2018.

Ver João José da Silva Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4AB019A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**007/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza, CNPJ 01.623.923/0001-62.

CONTRATADA: JN DE MACEDO JUNIOR ME

CNPJ: 07.953.070/0001-03

OBJETO: Referente a aquisição de Material Permanente (computadores, impressoras) para Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

VALOR: R\$ 7.750,00(sete mil setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo.

Unid. Orçamentária: 001 – Câmara Municipal.

Função: 01 – Legislativo.

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa.

Programa: 0001 – Processo Legislativo.

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 44.90.52. – Equipamento e Material Permanente.

Fonte: 100000000 – Recursos Ordinários

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 06 de abril de 2018.

Francimário de Souza Araújo  
Presidente

**Publicado por:**  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
**Código Identificador:** 6890FEE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA  
RESOLUÇÃO Nº 055/2018**

Dispõe sobre a doação de bens móveis, pertencentes à Câmara Municipal de Goianinha/RN à Liga Desportiva de Goianinha/RN - LDC, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica doado à Liga Desportiva de Goianinha/RN - LDC, com sede no Município de Goianinha/RN 03(três) longarinas, com 05 (cinco) cadeiras, de cor marrom, pertencentes à Câmara Municipal de Goianinha/RN, que se encontram em desuso.

Artigo 2º. Retornarão à Câmara Municipal de Goianinha/RN os móveis, objeto da presente doação, em caso da não utilização para uso de interesse público.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Goianinha/RN, 28 de março de 2018.

**Publicado por:**  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 57C18BDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 31/2018.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA NO TRECHO: NATAL/BRASILIA - BRASILIA/NATAL.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Contratado: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.477.835/0001 – 90.

Do Valor e do Pagamento: A presente despesa importa em R\$ 1.990,90 (um mil novecentos e noventa reais e noventa centavos).

Da Justificativa: se – faz necessário para o bom funcionamento desta casa legislativa.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 06 de abril de 2018.

George Justino Dantas  
Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 73927676

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA NO TRECHO: NATAL/BRASILIA - BRASILIA/NATAL.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.477.835/0001 – 90.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.990,90 (um mil novecentos e noventa reais e noventa centavos).

CONTRATANTE: George Justino Dantas – CONTRATADO: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO.

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 6ECB6813

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 33/2018.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Contratado: POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA – CNPJ: 05.140.795/0002 – 38.

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa em R\$

5.577,00 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais)

Da Justificativa: SE - FAZ NECESSARIO PARA ABASTECIMENTO DE VEICULO LOCADO POR ESTA CASA LEGISLATIVA.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 06 de abril de 2018.

George Justino Dantas  
Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 6C1B5DBF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA – CNPJ: 05.140.795/0002 – 38.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.577,00 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais)

CONTRATANTE: George Justino Dantas – CONTRATADO: Samuel Rodrigo Souza de Sales.

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 47F4D73C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 045/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 85, da Lei Municipal n.º 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos),

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), VILMA RAMOS GUIMARÃES, portadora da matrícula nº 18, na função de Técnico em Atividade e serviços Legislativo, LICENÇA PREMIO, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 03(três) meses, de 09/04/2018 à 04/07/2018, referente ao período aquisitivo 2006/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Macau/RN, 09 de Abril de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 4772A8D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA 008 - 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de aderir ao CONVÊNIO realizado entre o Instituto Técnico Científico de Perícia – ITEP/RN e Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º - INDICAR dois servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN para execução do serviço de emissão de CARTEIRA DE IDENTIDADE, decorrente do CONVÊNIO Nº. 002/2018 – ITEP, firmado entre ITEP e FECAM.

Art. 2º - FICAM indicados os servidores: ADAILTON LEANDRO GONÇALVES e VALÉRIA KATIANE DE ARAUJO FERREIRA responsáveis pela execução dos serviços decorrentes do CONVÊNIO 002/2018 – ITEP, como citado no ARTIGO 1º desta portaria.

ART. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2018.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA

PEDRO AVELINO/RN, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 65A43A08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
012/2018-DISPEN.**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de expediente em geral, visando atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, conforme especificações no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Santo Antonio/RN, em 05 de Abril de 2018

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 75E4425F

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
012/2018-DISPEN.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) FABIO FERNANDES DA CUNHA ME, referente à contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de expediente em geral, visando atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, conforme especificações no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO JOSE DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santo Antonio/RN, em 05 de Abril de 2018

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA  
VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 52A4C8B7

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018-  
DISPENSA.**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de expediente em geral, visando atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, conforme especificações no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

Contratado.....: FABIO FERNANDES DA CUNHA ME

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE.

Santo Antonio/RN, em 05 de Abril de 2018



BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

Publicado por:  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 63AE83BF

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180016 DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 012/2018.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180016

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
012/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO

CONTRATADA(O).....: FABIO FERNANDES DA CUNHA ME

OBJETO.....: A contratação de empresa  
especializada com o fornecimento de material de expediente em  
geral, visando atender às necessidades administrativa da  
Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, conforme  
especificações no Termo de Referência e solicitação da  
Diretoria Geral desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.771,00 (sete mil, setecentos e  
setenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade  
0101.010310001.2.001 Manut. Ativ. do Poder Legislativo ,  
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,  
Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 7.771,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro  
de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2018

Publicado por:  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 67F4FF42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO/CMSJS nº 010/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO  
nº 004/2018

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de  
suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe  
são conferidas, com base no que determina a Lei nº 8666/93  
(LEI DAS LICITAÇÕES) em seu art. 24 inciso II, torna público a  
ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa de licitação  
004/2018, Processo Administrativo 010/2018, o qual teve por  
objeto a contratação de pessoa física para prestação dos  
serviços técnicos em informática, de acordo com o termo de  
referência e seus anexos, cujo procedimento teve como  
adjudicada: JOSIVAN DA SILVA JUSTINO, inscrito no Cadastro  
Nacional de Pessoa Física sob o nº 087.648.494-14, com sede na  
R. Sebastião de Medeiros Brito, nº 204, Bairro Vale do  
Sabugi, São João do Sabugi-RN, CEP-59.310-000, no valor de  
R\$ 1.760,00 (Hum mil, setecentos e sessenta reais).

São João do Sabugi/RN, 05 de abril de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS  
PRESIDENTE

Publicado por:  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 6C46883A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

Processo n.º 010/2018 – Dispensa de Licitação n.º 004/2018.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e,  
na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE  
LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93,  
autorizo a contratação do senhor JOSIVAN DA SILVA  
JUSTINO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o  
nº 087.648.494-14, com sede na R. Sebastião de Medeiros  
Brito, nº 204, Bairro Vale do Sabugi, São João do Sabugi-RN,  
CEP-59.310-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas  
decorrentes deste ato, sejam empenhados nas rubricas  
orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as  
informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 05 de abril de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 451A01B9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 010/2018 – Dispensa de Licitação nº 004/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada,  
cujo objeto é contratação para prestação dos serviços técnicos  
em informática destinado à Câmara Municipal de São João do  
Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93,  
e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos,  
exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: JOSIVAN DA SILVA JUSTINO, inscrito no  
Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº  
087.648.494-14, com sede na R. Sebastião de Medeiros Brito,  
n.º 204, Bairro Vale do Sabugi, São João do Sabugi-RN,  
CEP-59.310-000, no valor de R\$ 1.760,00 (Hum mil, setecentos  
e sessenta reais).

São João do Sabugi-RN, 05 de abril de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 4B951D04

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO/CMSJS/RN nº 010/2018. Dispensa de Licitação nº  
004/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João  
do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação para  
prestação dos serviços técnicos em informática destinado à  
Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos  
financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que o prestador do serviço ora solicitado  
goza de boa idoneidade moral perante a administração pública.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação da  
prestação dos serviços técnicos em informática destinado a  
Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.760,00 (Hum mil,  
setecentos e sessenta reais), junto ao Senhor JOSIVAN DA  
SILVA JUSTINO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa  
Física sob o nº 087.648.494-14, com sede na R. Sebastião de  
Medeiros Brito, nº 204, Bairro Vale do Sabugi, São João do  
Sabugi-RN, CEP-59.310-000.

São João do Sabugi/RN, 05 de abril de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS  
Presidente

Publicado por:  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 47BEC389

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PORTARIA 02/2018**

Dispõe sobre a exoneração de Lucas Cassiano Carneiro da  
Silva para o Cargo de Assistente do Administrativo – Atividade  
relacionado a Presidência da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José de  
Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com  
fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento  
Interno, na organização administrativa, como imperativo para  
funcionamento do Poder Legislativo Local

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Lucas Cassiano Carneiro da Silva,  
portador da carteira de identidade nº 003.077.237, expedida  
pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 017.136.314-07 para a qual  
exerce o cargo de Assistente do Administrativo da Câmara  
Municipal de São José Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala dos Despachos, Palácios José Matias de Araújo, São José  
de Campestre/RN em, 27 de Março de 2018.

Joselson Borges da Costa  
Vereador Presidente

Publicado por:  
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 7582BA3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA DE Nº 06/2018**

A TESOUREARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas  
atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Sr. MELLYNA PASSOS MAIA COELHO,  
Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, 01 (uma) diária  
no valor de R\$ 260,00 (cento sessenta reais para resolver  
assunto referente a Notificação de Nº 000835 2007 recebida  
nesta Câmara Municipal. Sendo Notificado o Vereador Celio  
Gonçalves de Queiroz cédula de identidade /RG Nº 1.331.503  
SSP/RN, inscrito no CPF sob numero 665.440.804-53, residente  
e domiciliado na Rua Ademar Liberato, nº 170- Centro são  
Miguel RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua  
publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel, 06 de Abril de 2018

Maria Lucineide Pereira Lima  
Tesoureira

Publicado por:  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
Código Identificador: 740CE07D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018 -  
PP**

O Município de UMARIZAL, através da(o) CÂMARA  
MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a),  
torna público que às 14:00 horas do dia 20 de Abril de 2018,  
fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº  
03/2018-PP, tipo menor preço, para aquisição de material de  
limpeza, gêneros de alimentação e material de copa e cozinha  
para esta Câmara Municipal de Umarizal/RN, de acordo com o  
que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da  
Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE  
UMARIZAL. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto  
na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram  
introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição  
dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA  
JOSCELIN VILLAR, 39A, a partir da publicação deste Aviso, no  
horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 09 de Abril de 2018

JOSÉ VALTER GOMES DA SILVA  
Pregoeiro

Publicado por:  
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS  
Código Identificador: 6AB62A83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
20030001/2018**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº  
20030001/2018, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) MICHAEL KEMPSON  
SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, ADJUDICA ao(s) licitante(s)  
vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no  
quadro abaixo, resultado da adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade  
competente e constarão no termo de julgamento.

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES,  
4PORTAS, 5 PESSOAS

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 06/04/2018 às 10:31:42 Adjudicado  
para: F F PRAXEDES - EPP, pelo menor lance de R\$ 3.650,000  
(Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
Pregoeiro(a)

Publicado por:  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
Código Identificador: 5328F61F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
20030001/2018**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a  
autoridade competente, Sr(a). OSEAS MONTALGGAN  
FERNANDES COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao  
Pregão Presencial nº 20030001/2018, conforme indicado no  
quadro abaixo, resultado da homologação.

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES,  
4PORTAS, 5 PESSOAS

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/04/2018 às 10:31:52  
Homologado para: F F PRAXEDES - EPP, C.N.P.J. nº  
21.901.286/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
3.650,000 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
Presidente  
Autoridade Competente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**002/2018.**

de internet via rádio (Banda Larga), na velocidade de 3 mb, para uso na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 4D029A9D

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de link de internet via rádio (Banda Larga), dedicado na velocidade de 3 mb, para uso da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Várzea/RN, 06 de abril de 2018.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa para instalação e fornecimento de link

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles  
Presidente

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4ED066DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018**

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 275259213-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.119.528-07, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Conceição Coelho, 135, Centro, Baraúna/RN, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018, e o Gabinete da Vereadora Francisca Helena de Oliveira Rebouças Costa, portadora da Cédula de Identidade nº 983.337, inscrita no CPF/MF sob o nº 702.671.624-72, brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Malfizia Saldanha, 45, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado ADERENTE firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas no Decreto Municipal SRP nº 021/2017-PMB e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto adesão ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO Contratação de Pessoa Jurídica para à Execução dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e Justificativas Técnico-Contábil, na Realização de Prestação de Contas dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto aderido constitui-se em:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de Pessoa Jurídica Visando à Execução dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e Justificativas Técnico-Contábil, na Realização de Prestação de Contas dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Baraúna/RN.	Mês	12	900,00	10.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 10.800,00</b>

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. O(s) serviços(s) será(ão) executado(s) após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras;

3.2. O serviço deverá ser executado em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 001/2018, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda;

3.3. Os produtos deverão ser entregues conforme Ordem de Serviço.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

4.2. No preço a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato;

4.3. Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;

4.4. A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;

4.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.3. fluirá a partir da respectiva regularização;

4.6. A ADERIDA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:

4.6.1. Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da ADERIDA;

4.8. O pagamento efetuado a ADERIDA não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos materiais contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos produtos entregues;

4.9. Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;

4.10. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão:

4.10.1. Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias) emitida pela Secretaria da Receita Federal;

4.10.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.10.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;

4.10.4. Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.10.5. Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e

4.10.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho.

4.11. Os pagamentos acima serão pagos de acordo com a Lei 585/2017 que trata da Verba Indenizatória Parlamentar.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal de Baraúna/RN

PROGRAMA: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.93 – Indenizações e Restituições.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 12 de Março de 2018 e término previsto para 12 de Março de 2019.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

7.2. A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 000/2018.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO

8.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 002/2018.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 002/2018, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Baraúna/RN, 12 de Março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN  
MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN  
(ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP)

GABINETE DA VEREADORA  
FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA  
Representante Legal  
(ADERENTE)

TESTEMUNHAS

1. \_ CPF:
2. \_ CPF:

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 4DC5D328

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADO: Cassio Leonardo Ribeiro – Blog Angicos Noticias

CPF: 051.307.244-61

OBJETO: Prestação de Serviços de Comunicação e Publicidade.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.920,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....	01 -	Câmara Municipal
Unidade.....	001-	Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....	01 -	Legislativo
Sub-função:	031-	Ação Legislativa
Programa....	0001-	Manutenção da Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Proj./Ativ....	2001-	Manutenção dos serviços da câmara
Elemento.....	3.3.90.36-	Outros serviços de terceiros – PF
Fonte.....	100000000-	Recursos Ordinários

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, em 22 de março de 2018

FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO  
Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
Código Identificador: 517BECAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2018**

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
3.3.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FISICA

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que VERONICA BEZERRA DOS SANTOS TONICO-CPF: 852.397.554-34, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.

-A motivação se dá pela necessidade da Câmara Municipal em oferecer um lanche aos vereadores e demais participantes durante as sessões e fóruns realizados nesta casa legislativa, sendo fundamental para a efetividade das ações.

Pedra Grande/RN, 15 de março de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Expediente:**  
**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

- 1º Vice – Presidente: CARGO VAGO
- 2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)
- 3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)
- 4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)
- 1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)
- 2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)
- 1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)
- Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)
- Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)
- Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)
- Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)
- Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)
- Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.